

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2011

CRIA CARGO E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 001/2005, nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CARGOS	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE	ESCOLARIDADE
.....				
Auxiliar de Serviços Especializados	Além das atividades pertinentes aos operários, executar trabalhos simples de zelador, almoxarife, carpintaria tais como pequenos reparos elétricos e hidráulicos, acabamentos, operação de ETE, ETA e moto-serra, distribuir, controlar e recolher ferramentas, peças, combustíveis e materiais diversos dentre outras correlatas às atribuições atinentes ao cargo, além de cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho.	44 h/semanais	Única	Ensino Elementar
.....				

Art. 2º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social – CPC 061.

Parágrafo único – Em decorrência do cargo criado no *caput* do presente artigo fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 001/2005 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

.....
.....

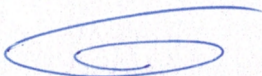
PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
.....				
CPC-061	Assessor de Comunicação Social	VII	01	Amplo
.....				

Art. 3º - AS despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 25 de abril de 2011.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

25 / 04 / 2011
Belma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA

